



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 30/2003.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto - Nível 02 SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JÚNIOR, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 30/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000383/2003, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos financeiros retroativos a partir de 27 de julho de 2002, ao Docente SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JÚNIOR, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000383/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de abril de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
=NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =